



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 98



REQUERIMENTO Nº 197/2017

Código: P1443998427/98

"REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SE ENVIAR A ESTA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI VERSANDO SOBRE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM NOSSA CIDADE".

Considerando que este vereador apresentou em 2014 o Requerimento nº 830/2014 e em 2015 o Requerimento nº 360/2015 versando sobre o tema videomonitoramento em nossa cidade;

Considerando que a exemplo do município de Marília podemos fazer tratativas junto ao Governo Federal e Estadual para viabilizar um projeto através de Convênio e também que a pouco tempo a imprensa regional, deu ênfase a cidade de Ourinhos/SP, destacando que através de uma parceria com a Polícia Militar, o Governo Municipal anuncia a implantação do Sistema de Videomonitoramento;

Considerando que no mes de janeiro estive visitando o Batalhão da Polícia Militar na cidade de Marília, onde já existe há certo tempo um sistema de videomonitoramento realizado em parceria entre a PM e a Prefeitura e na ocasião fui recepcionado pelo Major Nonato que mostrou as instalações do sistema que está pronto e em uso na prefeitura daquela cidade, tendo a extensão de um link no próprio Batalhão.

Considerando que em Marília, o sistema conta com equipamentos de ponta, sendo composto por câmeras capazes de dar um zoom de até 6.000 (seis mil) metros e este serviço auxilia o trabalho da Polícia Militar no aspecto social, auxiliando o cidadão de bem que esteja passando por alguma necessidade, como no combate ao crime, em ações de repressão ao tráfico de drogas, o roubo de veículos e depredações ao patrimônio público. Além, disso o sistema também promove de maneira geral para população uma sensação de segurança e proteção.

Considerando ainda que o sistema de video monitoramento vem sido amplamente aplicado em centenas de cidades do Estado de São Paulo e no Brasil, e esta medida tem mostrado resultados satisfatórios, atenuado sensivelmente os índices estatísticos de furtos, roubos, tráfico e demais delitos, sendo um local de integração dos órgãos de segurança, onde o trabalho será realizado para combater a violência e também ajudar em outros setores que competem à administração pública como, por exemplo, o Departamento Municipal de Trânsito;

Considerando finalmente que o projeto de videomonitoramento pode e deve integrar as ações da Polícia Militar e Polícia Civil em Defesa da Vida, uma das prioridades de qualquer Administração Pública, que objetiva enfrentar a violência com ações policiais e de inclusão social;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade do Poder Executivo manter contato com a Polícia Militar e enviar a esta Câmara, ainda este ano, um Projeto de Lei versando sobre a implantação de serviços de videomonitoramento em nossa cidade?
- b) Se positivo, qual é a previsão de envio do projeto?
- c) Se negativo, expor os motivos.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.